



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.825, DE 22 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que se especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei 5.379, de 22 de Abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), demonstrado pelas codificações locais e as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2. PODER EXECUTIVO
2.4 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2.04.06 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
19.571.0003.2.195 BIOMÁVALE-ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO
3.3.50.43 Subvenções Sociais.....R\$ 25.000,00
Fonte de Recurso – 01 - TESOURO
Código de Aplicação – 110.000 – Geral

Art. 2º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo:

1 CÂMARA MUNICIPAL
01.01 CÂMARA MUNICIPAL
04.122.0003.2.076 SECRETARIA DA CÂMARA
(365)3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica..... R\$ 25.000,00
Fonte de Recurso – 01 - TESOURO
Código de Aplicação – 110.000 – Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 22 de abril de 2.010.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 22 de Abril de 2010.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18)3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"